



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**  
 CNPJ: 08.470.502/0001-98  
 RUA VIVALDO PEREIRA, Nº 161 - CENTRO - CEP 59.380-000  
 Telefone: (84)3412-1567  
 camaracurraisnovos@hotmail.com

**NÓTA DE EMPENHO Nº.: 41201/2018**

**Tipo do Empenho:** 1 - Ordinário  
**Data de Contabilização:** 12/04/2018  
**Competência:** 04/2018

**DESTINO DOS RECURSOS**

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0005972018	Convênio:		Dívida Fundada:	
Apenso:		Recibo:			

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar  
 Dotação: 0006 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00  
 Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
 Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA  
 Subfunção de Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
 Projeto/Atividade (Ação): 2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL  
 Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios

**FABRICADO**

<b>Credor:</b> 318 - FLAVIO DANTAS	<b>CPF:</b> 079.393.394-35
<b>Endereço:</b> RUA SANTO ANTONIO, nº - CENTRO	<b>Insc. Estadual:</b>
<b>Cidade:</b> CURRAIS NOVOS	<b>Insc. Municipal:</b>
<b>Nº. Banco:</b> 104 <b>Nº. Agência:</b> 0805 <b>Nº. Conta:</b> 000996890878 - 4	<b>Telefone:</b>

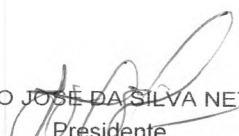
**Especificação da Despesa:** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONCESSAO DE DIARIA A SERVIDOR CONFORME PORTARIA 017/2018.

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Saldo Anterior da Dotação:	19.295,00	<b>Valor Empenhado:</b>	<b>45,00</b>	Saldo Atual da Dotação:	19.250,00
Valor por extenso:	QUARENTA E CINCO REAIS*****				

**CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 45,00 conforme comprovantes.  
 Currais Novos - RN, 12 de abril de 2018.

  
 JOAO JOSÉ DA SILVA NETO  
 Presidente  
 CPF - 342.005.504 82

  
 MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIN  
 Contador  
 CPF - 097.200.374 66



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS-RN  
RECEBEMOS EM 11/04/18 HORA: 09:40  
PROCESSO Nº 597/2018

*Luanna*


Luanna Karla G. Gomes Othon  
Diretora de Atividades do Plenário

Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Currais Novos/RN

**Flavio Dantas**, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, funcionário público Municipal, lotado nesta Câmara Municipal de Currais Novos, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio nº 30 – Bairro Centro – Currais Novos/RN, portador do CPF nº 079.393.394-35, venho através desse documento respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que se digne autorizar o pagamento da importância de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, referente a 0,5 diária, para cobrir minhas despesas com o deslocamento até a cidade do Natal/RN, a ser realizada dia 13 de abril de 2018, para participar junto ao Tribunal de Contas do Estado da IX sexta de contas, na cidade do Natal/RN, conforme programação em anexo.

N. Termos.  
P. Deferimento.

Currais Novos/RN, 11 de abril de 2018.

  
**Flavio Dantas**  
**Matrícula nº 0080**  
**Controlador Interno**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

### Portaria nº. 017, de 12 de abril de 2018

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

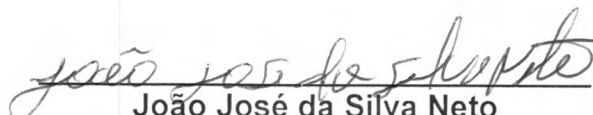
#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (meia diárias) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor do quadro efetivo do Poder Legislativo, Flávio Dantas – CPF nº 079.393.394-35, Controlador Interno, Matrícula 0080, (Req. protocolado nº 0597/2018), para cobrir minhas despesas com o deslocamento até a cidade do Natal/RN, a ser realizada dia 13 de abril de 2018, para participar junto ao Tribunal de Contas do Estado da IX sexta de Contas, na cidade do Natal, Av. Getúlio Vargas nº 690 – Petrópolis, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 12 de abril de 2018.

  
João José da Silva Neto  
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 017, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (meia diárias) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor do quadro efetivo do Poder Legislativo, Flávio Dantas – CPF nº 079.393.394-35, Controlador Interno, Matrícula 0080, (Req. protocolado nº 0597/2018), para cobrir minhas despesas com o deslocamento até a cidade do Natal/RN, a ser realizada dia 13 de abril de 2018, para participar junto ao Tribunal de Contas do Estado da IX sexta de Contas, na cidade do Natal, Av. Getúlio Vargas nº 690 – Petrópolis, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 12 de abril de 2018.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 612FA57D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 13 de  
Abril de 2018. Edição 0358.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS-RN  
RECEBEMOS EM 13/04/18 HORA: 09:40  
PROCESSO Nº 596 / 2018

*Luanna*

Luanna Karla G. Gomes Othon  
Diretora de Atividades do Plenário

Memorando nº 05/2018 – Controlador interno


Currais Novos/RN, 10 de abril de 2018.

DE: Controlador interno  
PARA: Ordenador de Despesas

Assunto: solicitação da participação de palestra e cadastro do portal do gestor no TCE/RN

Encaminho a Vossa Excelência em anexo o documento de inscrição referente a palestra que ocorrerá no tribunal de contas do estado do RN no dia 13/04/2018, como também para me cadastrar no portal do gestor.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Flavio Dantas  
Controlador interno  
Mát. nº 0080



Flavio Dantas <flaviocontrolador@gmail.com>

---

**Confirmação de Inscrição no Curso : IX SEXTA DE CONTAS - DEMOCRACIA,  
CORRUPÇÃO E O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO NO BRASIL No  
Período de 13/04/2018 Até 13/04/2018**

1 mensagem

---

TCE/RN <webmaster@tce.rn.gov.br>

3 de abril de 2018 08:16

Para: flaviocontrolador@gmail.com

Prezado (a) Flavio Dantas,

Sua inscrição foi realizada e está sendo validada. Curso IX SEXTA DE CONTAS - DEMOCRACIA,  
CORRUPÇÃO E O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO NO BRASIL No Período de 13/04/2018 Até  
13/04/2018

CPF :07939339435

Atenciosamente, Escola de Contas – TCE/RN

IX SEXTA DE CONTAS - DEMOCRACIA, CORRUPÇÃO E O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO NO BRASIL

DATA: 13 DE ABRIL DE 2018.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO TCE/RN, GESTORES PÚBLICOS, UNIVERSITÁRIOS E SOCIEDADE EM GERAL.

LOCAL: AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN. Endereço:  
Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN CEP : 59012-360.

PALESTRANTE:

LUIZ HENRIQUE LIMA - CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE/MT, GRADUADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ESPECIALISTA EM FINANÇAS CORPORATIVAS, MESTRE E DOUTOR EM PLANEJAMENTO ENERGÉTICO PELA UFRJ, PROFESSOR DA PUC/RJ E FGV E AUTOR DE DIVERSOS LIVROS E ARTIGOS TÉCNICOS

PROGRAMAÇÃO:

8H30MIN - CREDENCIAMENTO

9HS às 9H15MIN - ABERTURA E FORMAÇÃO DA MESA

9H15MIN às 12HS - PALESTRA SOBRE "DEMOCRACIA, CORRUPÇÃO E O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO NO BRASIL"

OBSERVAÇÃO 01: O REGISTRO DA PRESENÇA É OBRIGATÓRIO NO INÍCIO DO EVENTO.

OBSERVAÇÃO 02: A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NÃO DISTRIBUIRÁ MATERIAL DE EXPEDIENTE COM OS PARTICIPANTES (CRACHÁ, BLOCO, CANETA E PASTA) SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO PROJETO DE SUSTENTABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O presente Termo de Compromisso requer que o Servidor(a) leia, atentamente, os requisitos para candidatar-se ao Curso, antes de preenchê-lo.

**São requisitos para a pré-inscrição:**

- Estar desempenhando tarefas que estejam em sintonia com os programas dos cursos oferecidos e com as necessidades do setor de trabalho;
- Ser liberado apenas nos horários do(s) curso(s) escolhido(s);
- Não estar para se aposentar nos próximos três anos.

Durante afastamento para realizar o Curso, dentro do Programa de Capacitação da Escola de Contas "**Profº Severino Lopes de Oliveira**" - ano **2018**, estou ciente de:

- a) Dedicar-me às obrigações do Curso;
- b) Aplicar os conhecimentos adquiridos, quando do meu retorno ao trabalho;
- c) Em caso de desistência da inscrição, terei que comunicar, até 72h (setenta e duas horas) antes do início do curso, à Escola de Contas, pelo e-mail: [escoladecontastce@rn.gov.br](mailto:escoladecontastce@rn.gov.br).
- d) Caso não faça este comunicado, ou em caso de desistência durante a realização do curso, me comprometerei a apresentar documento comprobatório da minha impossibilidade de comparecer ou permanecer no curso. O não cumprimento desta exigência implicará na não obtenção do Certificado de Conclusão.

Aceitar os termos

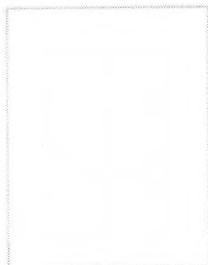




# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## RIO GRANDE DO NORTE

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO



Unidade Jurisdicionada : CAM.MUN.CURRAIS NOVOS

Nome do Usuário : FLAVIO DANTAS

CPF : 07939339435

Cargo / Emprego / Função : CONTROLADOR INTERNO

Matricula : 00080

Endereço Completo : RUA SANTO ANTONIO, 30 - CENTRO - CURRAIS NOVOS/RN AP 202

Telefone Trabalho :  
34121567

Telefone Residencial :  
84996226561

Telefone Celular :  
84996226561

Fax :

E-mail : flaviocontrolador@gmail.com

Confirmação do e-mail : flaviocontrolador@gmail.com

### 2 - CADASTRAMENTO DO USUÁRIO – ATRIBUTOS

Assinala-se, a seguir, as ações a serem disponibilizadas para o usuário, relativamente a acesso e operacionalização no âmbito do Portal do Gestor do TCE/RN:

#### Ações Disponíveis :

Anexo 40 do SIAI – Envio ao TCE/RN;  
Anexo 42 do SIAI – Envio ao TCE/RN;  
Contas Anuais de Gestão – Envio ao TCE/RN;

### 3 - CADASTRAMENTO DO USUÁRIO - USO EXCEPCIONAL DO PORTAL(\*)

Informa-se abaixo a(s) Unidade(s) Gestora(s) a que, em caráter excepcional, se achará vinculado o usuário para efeito de acesso e operacionalização no âmbito do Portal do Gestor do TCE/RN:

Nome da Unidade Gestora :

### 4 - CADASTRAMENTO DO USUÁRIO - AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

TITULAR DA UNIDADE JURISDICIONADA

Nome : JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Cargo/Função : PRESIDENTE

Telefone : 8434121567

Autorização

Autorizo a efetuação do cadastramento da pessoa retromencionada na condição de usuário externo do Portal do

Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Justificativa

### 5 - CADASTRAMENTO DO USUÁRIO - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Na situação de usuário externo do Portal do Gestor do TCE/RN, declaro, sob as penas da lei, estar ciente do conteúdo da PORTARIA N° 186/2016-GP/TCE, bem como aceitar as condições dispostas no TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DO PORTAL DO GESTOR, constante do ANEXO I à citada Portaria.

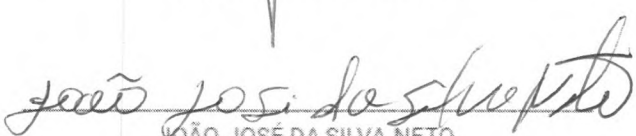
Local : CURRAIS NOVOS

Data: 12-04-2018



---

FLÁVIO DANTAS  
CONTROLADOR INTERNO



---

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO  
PRESIDENTE

---

**Confirmação de Inscrição no Curso : IX SEXTA DE CONTAS - DEMOCRACIA,  
CORRUPÇÃO E O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO NO BRASIL No  
Período de 13/04/2018 Até 13/04/2018**

1 mensagem

---

TCE/RN <webmaster@tce.rn.gov.br>  
Para: flaviocontrolador@gmail.com

3 de abril de 2018 08:16

Prezado (a) Flavio Dantas,

Sua inscrição foi realizada e está sendo validada. Curso IX SEXTA DE CONTAS - DEMOCRACIA,  
CORRUPÇÃO E O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO NO BRASIL No Período de 13/04/2018 Até  
13/04/2018

CPF :07939339435

Atenciosamente, Escola de Contas – TCE/RN

**IX SEXTA DE CONTAS - DEMOCRACIA, CORRUPÇÃO E O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO NO BRASIL**

**DATA: 13 DE ABRIL DE 2018.**

**PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO TCE/RN, GESTORES PÚBLICOS, UNIVERSITÁRIOS E SOCIEDADE EM GERAL.**

**LOCAL: AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN. Endereço: Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN CEP : 59012-360.**

**PALESTRANTE:**

**LUIZ HENRIQUE LIMA - CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE/MT, GRADUADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ESPECIALISTA EM FINANÇAS CORPORATIVAS, MESTRE E DOUTOR EM PLANEJAMENTO ENERGÉTICO PELA UFRJ, PROFESSOR DA PUC/RJ E FGV E AUTOR DE DIVERSOS LIVROS E ARTIGOS TÉCNICOS**

**PROGRAMAÇÃO:**

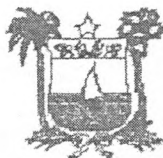
**8H30MIN - CREDENCIAMENTO**

**9HS às 9H15MIN - ABERTURA E FORMAÇÃO DA MESA**

**9H15MIN às 12HS - PALESTRA SOBRE "DEMOCRACIA, CORRUPÇÃO E O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO NO BRASIL"**

**OBSERVAÇÃO 01: O REGISTRO DA PRESENÇA É OBRIGATÓRIO NO INÍCIO DO EVENTO.**

**OBSERVAÇÃO 02: A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NÃO DISTRIBUIRÁ MATERIAL DE EXPEDIENTE COM OS PARTICIPANTES (CRACHÁ, BLOCO, CANETA E PASTA) SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO PROJETO DE SUSTENTABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

PROTOCOLO Nº 018/2004

Data: 17/02/2004 Hora: 12h30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Câmara Municipal de Currais Novos  
Rua Vivaldo Pereira nº 173 - Centro - CEP 59380-000  
Fone: 431-1748 - CNPJ - 08.470.502/0001-98

**DECRETO LEGISLATIVO 004/2004,**

**em 17 de fevereiro de 2004.**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso das atribuições legais e considerando a autonomia administrativa conferida aos Legislativos Municipais pela Constituição de 1988, bem como pela contribuição conferida pelos Artigos 2º e 46, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, ainda mais, pelos Artigos 27, 34 e 35, Inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara, depois de deliberado pelo soberano Plenário do Legislativo Curraísnovense,

PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Vereador ou o Servidor da Câmara Municipal de Currais Novos que se afastar da circunscrição municipal para outra localidade, em missão representativa, no exercício da prerrogativa da relação externa, a serviço de interesse funcional/administrativo do Poder Legislativo ou para participar de congresso, seminário, encontro, simpósio, curso e evento outro de significado instrutivo no desempenho do mandato eletivo ou do cargo funcional, tem direito a percepção de diária conforme os valores constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - O pagamento da diária será efetivado integral e antecedentemente por dia de afastamento.

Art. 3º - O beneficiário da diária deverá comprovar, obrigatoriamente e quando do retorno da viagem, sobre a efetiva participação ao evento para o qual foi designado, de cuja peça comprobatória será feita juntada ao processo concessivo da diária.

Art. 4º - A concessão da diária é feita mediante portaria designativa e autorizativa da Presidência da Câmara, contendo a identificação do beneficiário, a descrição objetiva da viagem, o local do destino, o período de afastamento e o valor a ser pago correspondente ao número de diárias.


Art. 5º - O valor correspondente ao número de diárias será devolvido integralmente, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data de sua percepção, quando o beneficiário não realizar a respectiva viagem ou no caso da não comprovação de que trata o Artigo 3º deste Decreto Legislativo.


Art. 6º - Para o ato concessivo de diária deverá ser observado o exercício orçamentário vigorante e a disponibilidade financeira correspondente ao elemento de despesa próprio.

Art. 7º - Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 014, de 17/04/95 e 001, de 15/01/2003, bem como todos os demais dispositivos em contrário.

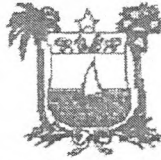
Art. 8º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Currais Novos, "Palácio Vereador Humberto Gama", em 16 de fevereiro de 2004.

  
Ver. Ivonaldo Trajano de Medeiros  
Presidente

  
Ver. Marinaldo Francisco G. Soares  
1º Secretário

- José Francisco de Souza
- Ver. Carmo Santos
- Valdir Francisco de Souza
- Silvano de Souza
- Roberto de Souza
- Inácio de Souza
- Ver. Carlos de Souza
- Ver. Felix da Silva
- Carmo A. S. Guimarães



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
 Câmara Municipal de Currais Novos  
 Rua Vivaldo Pereira nº 173 - Centro - CEP 59380-000  
 Fone: 431-1748 - CNPJ - 08.470.502/0001-98

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.**

**TABELA DE DIÁRIAS**

DESTINO	VEREADORES	SERVIDORES
Capital e demais cidades do RN	150,00	90,00
Outros Estados	350,00	210,00

Câmara Municipal de Currais Novos, em 17 de fevereiro de 2004.

*Ivonaldo Trajano de Medeiros*  
 Ver. Ivonaldo Trajano de Medeiros  
 Presidente

*Marinaldo Francisco G. Soares*  
 Ver. Marinaldo Francisco G. Soares  
 1º Secretário

- *José Siqueira de Souza*
- *Alcides Varma Costa*
- *Marcelo Francisco de Sousa e Albuquerque*
- *Salomão de Brito*
- *Adilson de Souza e Silva*
- *Som espécies*
- *Leandro de Souza*
- *de sede veto*
- *Guilherme Felix da Silva*




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Currais Novos/RN

**Flavio Dantas**, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, funcionário público Municipal, lotado nesta Câmara Municipal de Currais Novos, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio nº 30 – Bairro Centro – Currais Novos/RN, matrícula nº 0080, venho através desse documento respeitosamente comprovar a Vossa Excelência, que foi realizado junto ao Tribunal de Contas do Estado, na cidade do Natal/RN, a palestra da IX sexta de contas, o qual fui autorizado, conforme a portaria nº 17, 12 de abril de 2018. Segue em anexo o documento comprobatório da efetiva conclusão.

Currais Novos/RN, 17 de abril de 2018.

  
**Flavio Dantas**  
**Matrícula nº 0080**  
**Controlador Interno**






ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro  
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**CONTROLE INTERNO DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**

<b>PROCESSO:</b>	597/2018
<b>EMPENHO:</b>	41201/2018
<b>LIQUIDAÇÃO:</b>	100
<b>CREDOR:</b>	FLAVIO DANTAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	079.393.394-35
<b>VALOR:</b>	R\$ 45,00
<b>OBJETO:</b>	Valor empenhado referente a concessão de diária a servidor, conforme portaria 017/2018 da câmara municipal de Currais Novos.

Ao analisar o processo o qual este documento se refere, foi observado por este controle interno que o mesmo encontra-se de acordo com o artigo 16 da resolução nº 11/2016 – TCE/RN, artigo 5º da lei municipal de currais novos nº 3.297/2017 e seus incisos I e II.

Currais Novos/RN, 19 de abril de 2018

  
**FLAVIO DANTAS**  
**MATRÍCULA Nº 0080**  
**CONTROLADOR INTERNO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

CNPJ: 08470502000198  
RUA VIVALDO PEREIRA - 0000161 - CENTRO  
Telefone 08434121567  
camaracurraisnovos@hotmail.com

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 100**

Data do Pagamento: 12/04/2018  
Ref. Processo Nº: 597/2018  
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 41201/2018 Tipo: Ordinário Data do Empenho: 12/04/2018

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Dotação: 6 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00  
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
Função do Governo: 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção do Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
Projeto/Atividade(Ação): 2001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento de Despesa: 339014000000 - DIARIAS - CIVIL  
Subelemento: 00 - DIARIAS - CIVIL  
Fonte de recurso: 0.0.00 - Recursos Ordinarios

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Valor do Empenho:	45,00
Saldo Anterior:	45,00
O.P. 001 Parcela:	45,00
Saldo a Pagar:	0,00

**Pague-se a FLAVIO DANTAS**

CPF/CNPJ: 079.393.394-35

Banco: 104

Agência: 0805

Cód: 318

Conta: 000996890878 - 4

à quantia de: QUARENTA E CINCO REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONCESSAO DE DIARIA A SERVIDOR CONFORME PORTARIA 017/2018.

**Despesa paga com recurso da(s) conta(s):**

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	104	CAMARA - CONTA MOVIMENTO	295-5	909982	45,00
					45,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: \_\_\_\_\_

Currais Novos - RN, 12 de Abril de 2018.

RG/DOC: \_\_\_\_\_

MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA  
Tessoureira  
CPF - 129.935.734 20

JOAO JOSE DA SILVA NETO  
Presidente  
CPF - 342.005.504 82



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CÓPIA DO CHEQUE

R\$ 45,00

QUARENTA E CINCO REAIS

C. NOVOS, 12 de abril de 2018

Favorecido : FLAVIO DANTAS  
Num. Cheque : 909982  
Num. Banco : 104  
Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agencia : 0805  
Conta : 295-5

DESCRICAO

Pagamento diaria viagem a cidade do Natal/Rn, no dia 13/04/2018, conforme P  
ortaria 018.2018 anexa.

*Flavio Dantas*  
Assinatura



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA**

## CERTIFICADO

Certificamos que FLAVIO DANTAS, CPF Nº 079 .393 .394 - 35 , participou do IX SEXTA DE CONTAS - DEMOCRACIA, CORRUPÇÃO E O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO NO BRASIL, no período de 13/04/2018 a 13/04/2018 , com a carga horária de 4 horas-atividade.

Natal(RN), 13 de abril de 2018.

MARLUSIA DE SOUZA SALDANHA  
Coordenadora Geral  
da Escola de Contas

Paulo Roberto Chaves Alves  
Conselheiro Diretor da  
Escola de Contas

Autenticação : \*M0793933943507943201

Emitido pela internet. Para validá-lo, acesse: <http://www.tce.rn.gov.br/EscolaContas/ValidarCertificado>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

CNPJ: 08.470.502/0001.98

RUA VIVALDO PEREIRA - 0000161 - CENTRO

Telefone (084)3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 100**

Data da Liquidação: 12/04/2018

Referência Processo Nº: 597/2018

Referente ao Empenho: 41201/2018 Tipo: Ordinário Data do Empenho: 12/04/2018

Referência Apenso Nº:

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0006 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00
Órgão:	01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:	001 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Função do Governo:	01 - LEGISLATIVA
Subfunção do Governo:	031 - AÇAO LEGISLATIVA
Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade(Ação):	2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL
Subelemento:	00 - DIARIAS - CIVIL
Desdobramento:	00 - DIARIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

**FAVORECIDO**

Credor:	318- FLAVIO DANTAS	CPF:	079.393.394-35
Endereço:	RUA SANTO ANTONIO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CURRAIS NOVOS	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:	104	Nº Agência:	0805
		Nº Conta:	000996890878- 4
		Telefone:	

**PROVISÃO DE PAGAMENTO**

Parc	Vencimento	Prev. Pgto	Valor Prev.
1	12/04/2018	12/04/2018	45,00


**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Valor do Empenho:	45,00
Saldo Anterior:	45,00
<b>Liquidação Parcela: 1</b>	<b>45,00</b>
Saldo a Liquidar:	0,00
Valor por extenso:	QUARENTA E CINCO REAIS
Proveniente de:	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONCESSAO DE DIARIA A SERVIDOR CONFORME PORTARIA 017/2018.

**CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 45,00 conforme comprovantes.  
Currais Novos - RN, 12 de Abril de 2018.

  
MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA  
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO  
CPF - 129.935.734-20

  
JOAO JOSE DA SILVA NETO  
Presidente  
CPF - 342.005.504-82